



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 932/2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

07 de agosto de 2019.

Protocolo Sob o nº 860/2019
as folhas 16 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 08/08/19

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, retorno de atividades do Centro de Artesanato do Município de Tauá, nesta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **retorno de atividades do Centro de Artesanato do Município de Tauá, nesta Cidade.**


JUSTIFICATIVA

A medida acima solicitada, tem por objetivo o retorno das atividades do Centro de Artesanato do nosso Município, pois o mesmo encontra-se fechado.

Plenário, 07 de agosto de 2019.

MATÉRIA ENCAMINHADA
<u>PM</u>
A TRAVÉS DO OF. Nº <u>341/2019</u>
<u>Camila</u>
FUNCIÓNÁRIO


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
12/08/2019

Presidência